



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

### TERMO ADITIVO

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.039.966/0001-11, situada a Rua Rui Barbosa, n. 449, Sala 3, Centro, CEP 18.290-000, Buri (SP), neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG n. 48.680.867-1 e inscrito no CPF sob o n. 404.005.768-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, oriundo do Processo Administrativo n. 17495/2015-86 regulando-se pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 015/2016, referente ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel, com a finalidade de atender as necessidades referentes a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2018, ultimando-se em 05/08/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como autorização do ordenador de despesas (fl. 2086) e do Sr. Presidente através da Nota de Empenho 2018NE00878, em 11/06/2018 (fl. 2093 do Processo Administrativo n. 17495/2015-86).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

2.1 O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 283.607,31 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), referente ao prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de agosto a dezembro de 2018, foi emitido Nota de Empenho 2018NE00878, em 11/06/2018 (fl. 2093), no valor de R\$ R\$ 115.018,32 (cento e quinze mil dezoito reais e trinta e dois centavos).

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01122102020620000

Elemento da despesa 339030

Fonte de Recurso 0100000000

Empenho n. 2018NE00788 de 11/06/2018 de R\$ 115.018,32 (cento e quinze mil dezoito reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Por ocasião do exercício financeiro de 2019, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 015/2016.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato n. 015/2016, lavrado no procedimento administrativo n. 17495/2015-86.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

**Deputado MAURO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
Representante Legal da Contratada

Visto:  
**Celso Ceccatto**  
Advogado Geral - ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 123

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

ANOVII



### SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	2202

### ADVOCACIA GERAL

#### Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

Processo administrativo nº. 017495/2015-86

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

Contratada: EMPRESA LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME LTDA

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 015/2016, referente ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel, com a finalidade de atender as necessidades referentes a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2018, ultimando-se em 05/08/2019.

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 283.607,31 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sete reais e trinta e um centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000; Programa de Trabalho – 01122102020620000 – Elemento da Despesa – 339030; Nota de Empenho – 2018NE00788, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 115.018,32 (cento e quinze mil e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, via devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

**Deputado MAURO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
Representante Legal da Contratada

Visto:

**Celso Ceccatto**  
Advogado Geral - ALE/RO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 | Porto Velho-RO